



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 026/2022 -IFMT *CAMPUS*VÁRZEA GRANDE

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS TITULAR E SUPLENTE PARA MEMBROS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO

O Departamento de Ensino do IFMT *Campus* Várzea Grande torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 02 (duas) vagas **TITULAR e SUPLENTE para MEMBROS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO do IFMT *Campus* Várzea Grande.**

I - DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro dos Colegiados de Cursos de Ensino Médio Integrado, mediante inscrição, os discentes do quadro do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT *Campus* Várzea Grande, devidamente matriculados nos seus respectivos cursos.

Parágrafo único - É vedada a candidatura de representantes discentes concluintes (com 80% ou mais de integralização do curso onde está matriculado), tendo em vista assegurar ao membro o cumprimento de no mínimo 50% do mandato.

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 17 a 20/06/2022 nos seguintes horários: 08h:00 até 23h55min do dia 20 de Junho de 2022.

2.2 - A inscrição será considerada válida mediante o preenchimento pelos interessados, do formulário de inscrição e carta de candidatura, através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/B7zSw2jpVnieesfk8>

2.3 - A publicação da Lista dos candidatos inscritos será no dia 21 de junho de 2022.

2.4 - Os candidatos poderão impetrar recurso contra a Lista de Inscritos conforme cronograma do Edital, através do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/xt2nGAzW9zgizCX17>

III - DOS ELEITORES:

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante preenchimento de formulário eletrônico, os discentes que estão regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO

4.1 - A votação ocorrerá no dia 27 de Junho, através de preenchimento de formulário eletrônico

<https://forms.gle/rA2GcXZm6MgQ3HXP7> nos seguintes horários: 08h:00 até 23h55min.

4.2 - Serão eleitos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para a representação discente dos colegiados.

V - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados será realizada pela Direção de Ensino do IFMT *Campus* Várzea Grande, no dia 28 de junho de 2022, e divulgado no site do IFMT Campus Várzea Grande: <https://vgd.ifmt.edu.br/inicio/>

5.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com maior idade.

5.4 - A partir da publicação do resultado preliminar, os candidatos têm 24 horas para entrar com recurso contra o resultado, através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/xt2nGAzW9zgizCX17>

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado de cada Curso.

VI – DO MANDATO

6.1 - O mandato dos discentes eleitos para Membros dos Colegiados dos Cursos será de 1 (um) ano, vedada a eleição de representante discente concluinte.

VII – DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/06/2022	Publicação do edital
16/06/2022	Recurso contra o edital
17 a 20/06/2022	Período de inscrição
21/06/2022	Publicação da lista de inscritos
21/06/2022	Período para impetrar recurso contra a lista de inscritos
21 a 24/06/2022	Período de Campanha

27/06/2022	Período de votação
28/06/2022	Apuração da votação
29/06/2022	Publicação do resultado preliminar
30/06/2022	Recurso contra o resultado preliminar
01/07/2022	Publicação do resultado final

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato (a) e seus responsáveis conhecem as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

8.2 - As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo eletivo, será motivo de desclassificação do pleito, sem prejuízos das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis;

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Coordenadores de Curso em conjunto com a Direção Ensino do IFMT – *Campus Várzea Grande*.

Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande MT, 15 de junho de 2022.

João Bosco de Lima Beraldo

Diretor Geral

Portaria nº 743, de 19 de abril de 2021

Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos

Chefe de Departamento de Ensino

Portaria nº 853, de 27 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 15/06/2022 13:19:54.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD2 - VGD-DG**, em 15/06/2022 13:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371655

Código de Autenticação: 7a23877c5b

